



DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA

e-mail: dentalminasredencao@yahoo.com.br

À Comissão Permanente de Licitação De Floresta do Araguaia – PA

Pregão Eletrônico N° 006/2023 SRP

Envio de Provas Referente a Regularidade da Proposta Anexada no Portal de Compras Públicas.

Em atenção a solicitação efetuada via Chat do Pregão 006/2023, anexamos:

- 1 – E-mail com parecer da equipe de processo do Portal;
- 2 – Vídeo com o áudio do atendimento do portal;
- 4 – Tela do *site* onde a planilha é “carregada”, validada e processada;
- 3 – Planilha que validamos e processamos, com a proposta os itens que pleiteamos, contendo o registro ANVISA para os produtos pertinentes,

Para melhor compreensão seremos redundantes e traremos informações de amplo conhecimento dessa comissão, mas que são indispensáveis para a correta e justa análise de nossa posição. Quando do início do processo licitatório no Portal de Compras Públicas, comissão acessa o *site* e configura os que vai ser ali preenchido. Como auxílio, o Portal disponibiliza uma planilha EXCEL com extensão CSV onde os licitantes tem os campos de Produto, Quantidade, Modelo, Marca, **Código de Registro da Anvisa (coluna H)**, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Ela reflete todos os campos **possíveis de serem habilitados** pelo Pregoeiro, na hora de configurar, e que o fará de acordo com o edital. O Edital previa o preenchimento com o Registro de Anvisa e, portanto, esse campo **deveria** estar habilitado o que concluímos que não foi feito, já que não esta visível os campos da coluna H que preenchamos referentes ao registro ANVISA para essa Comissão Permanente de Licitação.

Quando inserimos a planilha, ela foi validada e processada pelo sistema do Portal, preenchendo nossa proposta com regularidade e perfeição. Porém só não registrou o código ANVISA pois o campo não foi habilitado no momento inicial de configurar o pregão, a porta estava fechada. Tal informação não fica disponível no ambiente do fornecedor, e sim do comprador, conforme informa o áudio e e-mail da equipe de processos. Por isso a consulta do Pregoeiro ao Portal de compras públicas vai confirmar integralmente nossa versão.

O Edital, que seguimos previa um rito para essas informações, porém a CPL operacionalizou de outro, não abrindo o campo ANVISA no portal e exigindo ele na proposta realinhada. Enviamos o processo conforme está descrito com todas as letras no edital. Descrevemos todos os passos e apresentamos o diagnóstico do ocorrido. Não foi omissão nossa.

Sugerimos que, restando dúvidas, seja feito o que foi pedido pelos atendentes do Portal de Compras Públicas, pois não podem dar ao fornecedor informações que são exclusivas do Comprador: Ligue ou mande e-mail perguntando se o campo Registro Anvisa estava habilitado e se nossa proposta trouxe preenchida esses campos. Assim, ficará claro.

Cordialmente, subscrevemo-nos.

Redenção - PA, 15 de março de 2023.

Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges
CPF: 009.429.731-27